



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**  
**PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 1.724/2022**

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ABRANTES COMERCIAL LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

Contrato Administrativo para **Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos Programas de Alimentação Escolar, quando deles o Fundo Municipal de Educação necessitar.**, que entre si firmam de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ nº 30.060.047/0001-01, com sede administrativa na Trav. Quintino Bocaiuva, s/nº – Centro, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Sr.<sup>a</sup> **KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO**, inscrita no CPF sob nº 428.215.172-20, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ABRANTES COMERCIANTE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 03.813.143/000-00, com sede na Estrada do Tapanã, nº 39, Bairro Tapanã, Belém/PA, representada pela Sra. **INAURA LOPES ABRANTES**, RG nº 4303532 SSP/PA, neste ato denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do mencionado no contrato, a partir do dia 01 de junho de 2023 até 03 de junho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1- A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022 PMA, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2023, na seguinte dotação:

**20 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 12.361.0250.2-106 – Manutenção do PNAE – PNAEF
- 12.361.0250.2-107 – Manutenção do Programa Mais Educação
- 12.361.0250.2-111 – Manutenção do PEA – Ensino Médio Estado
- 12.361.0250.2-112 – Manutenção do PEA – Ensino Médio
- 12.361.0250.2-115 - Manutenção do PENAE – Pre Escolar
- 12.361.0250.2-116 – Manutenção do PENAE – CRECHE
- 12.361.0250.2-118 – Manutenção do PENAE – EJA
- 12.361.0250.2-119 – Manutenção do PENAE – Educação Especial
- 33.90.30.00.00 – Material de Consumo



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As cláusulas e condições constantes nesta PRORROGAÇÃO AO CONTRATO, estão em consonância com as disposições do inciso II do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUARTA:** Todas as demais disposições do Contrato origem permanecem inalteradas, tudo em observância à Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.  
E, por estarem as partes justas e contratados, firmam este instrumento assinando digitalmente.

Afuá (PA), 24 de abril de 2023

**KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO**  
**CONTRATANTE**

**ABRANTES COMERCIAL LTDA**  
**CONTRATADA**